



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC, E O CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - CGEE, NA FORMA ABAIXO.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0018-02, neste ato representada pelo Ministro de Estado Substituto, JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, portador da carteira de identidade nº 6994255-9 SSP/SP e do CPF nº 029.505.358-52, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e tendo como interveniente o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC, neste ato representado pelo Ministro de Estado da Educação Substituto, ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS, RG nº 70.155.411 IFP/RJ, inscrito no CPF nº 012.085.237-32, doravante denominado simplesmente **INTERVENIENTE**, e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, doravante denominado CGEE, neste ato representado por seu Presidente, MARCIO DE MIRANDA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 618.397.877-91, e pela Diretora REGINA MARIA SILVERIO, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.120.248-76, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998.

RESOLVEM, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, firmar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão celebrado em 27 de maio de 2010, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade atender ao estabelecido nas Subcláusulas Segunda e Quarta, da Cláusula Primeira do Contrato de Gestão em vigor, garantindo a continuidade de ações constantes do Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, firmado em 07 de novembro de 2018 bem como assegurando a inclusão de novas Ações, Projetos Temáticos e Atividades a serem desenvolvidas durante o exercício de 2019, , conforme demonstrado no Anexo I – Plano de Ação – que complementa o Anexo I dos Décimo Sétimo e Décimo Oitavo Termos Aditivos, viabilizando a correspondente alocação de novos recursos financeiros, destinados ao fomento das atividades relacionadas aos objetivos previstos no Contrato de Gestão, do interesse do Ministério da Educação - MEC, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROGRAMA DE TRABALHO

O presente Termo Aditivo complementa a programação de trabalho negociada para o ano de 2019, conforme detalhamento constante do Anexo I – Plano de Ação, onde estão relacionados os Projetos Temáticos e Atividades de interesse do MEC e os correspondentes prazos e valores estimados, respeitadas as metas e indicadores de desempenho constantes do Quadro de Metas e Indicadores de Desempenho – Anexo VII, do Décimo Sétimo Termo Aditivo.

Subcláusula Única - Integram o presente instrumento, independentemente de transcrição, e seguindo aos anexos de igual numeração do Décimo Sétimo Termo Aditivo:

Anexo I - Plano de Ação Complementar MEC

Anexo III - Demonstrativo de Produtos – Complementar, com prazo de entrega em 31.12.2019

Anexo IV - Cronograma de Desembolso – Complementar

Anexo V - Quadro Demonstrativo de Ementas e Memória de Cálculo - Complementar

Anexo VI - Planilha Síntese da Estimativa de Custos - Complementar

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

No exercício de 2019 o MEC, na condição de Interveniente, repassará diretamente ao CGEE o montante de R\$ 15.550.000,00 (quinze milhões e quinhentos e cinquenta mil reais), utilizando recursos financeiros dispostos na Lei Orçamentária 2019, previstos na Classificação Funcional Programática 12.571.2109.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - PO 0004 - Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE-OS, conforme os empenhos nº 2019NE000446 e 2019NE000447.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E RATIFICAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura e ratifica os trabalhos regularmente praticados pelo CGEE, desde 01 de janeiro de 2019, em cumprimento aos objetivos, metas e ações do Contrato de Gestão. E por estarem assim justas e acordadas firmam as partes o presente.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado, pelo **ÓRGÃO SUPERVISOR**, em extrato, no prazo legal, no Diário Oficial da União, e, em sua íntegra, no sítio que mantém na internet.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

Ministro de Estado da
Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Substituto

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS

Ministro de Estado da Educação Substituto

MARCIO DE MIRANDA SANTOS

Presidente do Centro de Gestão e
Estudos Estratégicos

REGINA MARIA SILVÉRIO

Diretora do Centro de Gestão
e Estudos Estratégicos



Documento assinado eletronicamente por **Marcio de miranda santos (E)**, Usuário Externo, em 27/12/2019, às 15:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Maria silverio (E)**, Usuário Externo, em 27/12/2019, às 15:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações substituto**, em 27/12/2019, às 15:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS (E)**, Usuário Externo, em 27/12/2019, às 18:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5009996** e o código CRC **CE5EC9AE**.



Referência: Processo nº 01200.001681/2010-10

SEI nº 5009996

CGEE / MCTIC /MEC

Período 2010 / 2020

ANEXO I

Plano de Ação complementar MEC - 2019

Orçamentos Estimativos e Prazos

Objetivos Estratégicos do CG	Linhas de Ação	Projetos / Atividades	Estimativa de Recursos novos a serem aplicados em Atividades e Projetos	Demandante	Previsão de Conclusão
II	Estudos, Análises e Avaliações	Avaliação do Programa de Educação Tutorial (PET)		SESU/MEC	30/06/2019
I e II		Atividade - Subsídios para a formulação e avaliação de programas estratégicos na área de educação	7.000.000,00	MEC	31/12/2019
II	Articulação	Subsídios para a Criação do Programa de Centros de Desenvolvimento Regional - CDR	2.000.000,00	SESU/MEC	30/06/2020
II		Mapa da Educação Superior no Brasil	500.000,00	SESU/MEC	30/06/2020
			9.500.000,00		
	Gestão Operacional	Pessoal e Encargos	4.500.000,00		
		Manutenção e operação	1.550.000,00		
		Capacitação de pessoal			
		Investimentos (atualização de equipamentos)			
			6.050.000,00		
		Atividades e Projetos (Novos e Continuados)	9.500.000,00		
		Gestão Operacional	6.050.000,00		
		Valor da Reserva Técnica - 2019			
		Valor do Plano de Ação - complementar MEC 2019	15.550.000,00		

Legenda
Projetos em andamento
Atividades

Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão
I. Promover a realização de estudos e pesquisas na área de ciência, tecnologia e inovação e suas relações com os setores produtivos, além de atividades de avaliação de estratégias e de impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos científicos e tecnológicos;
II. Oferecer subsídios à formulação de estratégias para a capacitação de recursos humanos na perspectiva da construção e consolidação do sistema nacional de inovação;
III. Apoiar e promover a realização de eventos e de foros de discussão orientados para a construção de convergências entre os diversos atores participantes do processo de inovação e subsidiar escolhas tecnológicas para a sociedade brasileira;
IV. Prover subsídios técnicos para o funcionamento dos Comitês Gestores dos Fundos Setoriais quando solicitado pelos mesmos ou pelo Órgão Supervisor

Décimo Nono Termo Aditivo ao Contrato de Gestão

CGEE / MCTIC /MEC

Período 2010 / 2020

ANEXO III

Demonstrativo de produtos com prazo de entrega em 31/12/2019

Complementar MEC

LINHA DE AÇÃO		PROJETOS	PRODUTOS A SEREM ENTREGUES EM 31/12/2019	Produto selecionado para fins de aplicação de metodologia de avaliação do potencial de impacto, conforme Indicador IV do Anexo VII do 17º TA
Estudos, Análise e Avaliações	Projeto Temático	Avaliação do Programa de Educação Tutorial (PET)	Relatório Avaliação do Programa de Educação Tutorial	
	Atividade: Subsídios para a formulação e avaliação de programas estratégicos na área de educação	Apoio técnico à formulação de políticas e programas todos os níveis educacionais	Relatório consolidado anual das ações voltadas para a formulação de políticas e programas coordenados pelo MEC	
		Avaliação estratégica de programas em educação no âmbito federal	Relatório contendo a abordagem metodológica para a avaliação dos principais programas em educação coordenados pelo MEC	
Articulação	Projeto Temático	Subsídios para a criação do programa de Centros de Desenvolvimento Regional - CDR	Relatório consolidado dos resultados obtidos nas experiências piloto	
		Mapa da Educação Superior no Brasil	Egressos da Educação Superior no Brasil	

**Décimo Nono Termo Aditivo ao Contrato de Gestão
CGEE / MCTIC / MEC**

PERÍODO 2010 /2020

**ANEXO IV
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Complementar MEC

Mês	MEC
Dezembro / 2019	R\$ 15.550.000,00

Décimo Nono do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão

CGEE / MCTIC / MEC

Período 2010 / 2020

Anexo V

Complementar MEC

Ementas / memórias de cálculo / detalhamento dos custos estimados

I – Projetos Temáticos

Projeto temático 1 - Subsídios para a criação do programa de Centros de Desenvolvimento Regional – CDR

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I

Caracterização da Demanda

A demanda por esse projeto tem origem na Secretaria de Ensino Superior (SESu) do MEC e visa estabelecer Centros de Desenvolvimento Regional principalmente em universidades e institutos federais como mecanismo de promoção da transferência do conhecimento acumulado pela pesquisa nacional para fins da sua apropriação no desenvolvimento local e regional. Essa iniciativa se baseou em experiências conduzidas pelo legislativo, em particular, pelo Centro de Estudos e Debates Estratégicos da Câmara dos Deputados. Trata-se, portanto, de um projeto com o objetivo de gerar subsídios para a formatação de um programa nacional no âmbito do Ministério da Educação que apoie a instalação de CDR em localidades selecionadas em todas as regiões do País, em estreita articulação com os ambientes político, acadêmico e empresarial, em prol do desenvolvimento econômico e social dessas regiões com base na apropriação do desenvolvimento tecnológico e da inovação.

Ementa

O objetivo do projeto é subsidiar o Ministério da Educação (MEC) na constituição de centros de desenvolvimento regional nas universidades e institutos federais, capazes de articular atores relevantes e tomadores de decisão em prol do aumento da competitividade e sustentabilidade das estruturas sociais e econômicas regionais, da melhor apropriação social dos esforços de formação de recursos humanos e de resultados das atividades de pesquisa e desenvolvimento e da melhoria de qualidade de vida das respectivas populações. São nas Instituições de Ensino Superior (IES) que estão depositadas as frações mais expressivas do conhecimento científico e tecnológico, daí a concepção que as colocam como o ambiente propício para desencadear a geração de ideias e concepções para o desenvolvimento regional e

local. O Projeto será desenvolvido a partir de um conjunto articulado de estudos, análises e proposições, que almejam (i) propor a estrutura de um programa nacional, sugerindo as condições de sua implantação, as características básicas de operação e governança, dentre outros requisitos necessários; (ii) definir o escopo e forma de implementação dos projetos de cada universidade, incluindo a lista básica de ações passíveis de apoio; (iii) estabelecer as condições para que o conjunto de iniciativas afins que interessam ao programa sejam implementadas pelos governos nacional e estaduais ou mesmo por entes privados. Dentre as tarefas a executar relacionadas à estruturação do Programa encontram-se (a) avaliar os pontos fortes a explorar das bases produtivas regionais; (b) analisar o quadro geral das competências de CTI disponíveis no território; (c) propor os recortes regionais de referência do programa; (d) levantar os projetos executados, em execução ou em carteira das agências de suporte à educação, ciência, tecnologia e inovação; e, por fim, (c) levantar experiências internacionais assemelhadas e iniciativas que dialoguem com a proposta de programa. Com respeito à estruturação do desenho básico dos CDR, prevê-se a realização de tarefas voltadas à definição do *modus operandi* dos centros de desenvolvimento regional (características e meios, métodos, técnicas e materiais e governança) e aos processos de seleção das prioridades de CT&I regionais e locais. Para esse efeito, serão consolidadas as experiências-piloto e selecionados e implantados outros CDR no País considerando, inclusive, oportunidades para o aprimoramento das metodologias de implantação e operação dos CDR.

Estratégia de implementação: discussão aprofundada do escopo do Projeto entre as equipes técnicas do CGEE e do MEC, com ênfase em aspectos metodológicos e de mobilização de competências individuais e institucionais existentes nas diversas regiões do País. Elaboração de Plano de Projeto utilizando padrão adotado para os projetos conduzidos pelo CGEE para fins de aprovação pela Direção do Centro e designação de diretor supervisor, coordenador do projeto e equipe técnica. Inserção de Estrutura Analítica de Projeto – EAP preliminar no Sistema Integrado utilizado para o planejamento e acompanhamento da programação do CGEE. Identificação, seleção e contratação de especialistas que possa atuar nas diversas etapas de execução do Projeto.

Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados finais obtidos ao Plano de Projeto preparado.

Impactos estimados ou potenciais: subsídios técnicos para a elaboração de um programa nacional, no âmbito do Ministério da Educação, que apoie a instalação de Centros de Desenvolvimento Regional em universidades, institutos federais ou instituições assemelhadas que promovam iniciativas voltadas ao desenvolvimento regional.

Possíveis beneficiários ou usuários: instituições de ensino federais, estaduais e municipais, prefeituras locais e o ambiente empresarial nas regiões de influência dos CDR.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: produção de relatórios para o MEC e para o MCTIC contendo os subsídios que permitam a elaboração do programa em âmbito nacional.

Item	Valor (R\$)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	400.000,00
Passagens e Diárias (100 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 150.000,00 e 200 diárias nacionais a R\$ 460,00 = R\$ 92.200,00) + (2 passagens internacionais a R\$ 6.000,00 = R\$ 12.000,00 e 10 diárias internacionais a R\$ 1.300,00 = R\$ 13.000,00)	267.200,00
Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)	80.000,00
Outros: Eventos nacionais (12 eventos a R\$ 20.000,00) = R\$ 240.000,00 Material de divulgação = R\$ 12.800,00	252.800,00
Total	2.000.000,00

Projeto Temático 2 - Mapa da Educação Superior no Brasil

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: II

Caracterização da Demanda

A demanda tem origem na Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC) com vistas à elaboração de um Mapa da Educação Superior no Brasil, com o objetivo principal de estabelecer conexões entre a formação de recursos humanos e o mercado de trabalho.

Ementa

O objetivo do projeto é o de produzir e articular um largo conjunto de informações estratégicas como, por exemplo, o mercado de trabalho para profissionais de nível superior e a formação desses quadros no Brasil, de modo a subsidiar o planejamento da oferta de educação superior no País. O projeto será desenvolvido segundo três eixos básicos inter-relacionados: (1) Eixo da educação superior - análise da formação de quadros de nível superior, com exploração de suas características principais, nos diversos contextos territoriais e estudo sobre os egressos da educação superior, abordando as questões de emprego, a relação cursos/ocupação e a mobilidade espacial; (2) Eixo da dinâmica econômica - análise da dinâmica nacional e regional, com destaque para o papel dos investimentos estratégicos das principais políticas públicas e demais tendências econômicas, sociais e demográficas, a partir de modelagem econometrífica que emula equações gerais da economia brasileira (e garantem aderência macroeconômica ao exercício) e passa pela matriz de insumo-produto (que dá conta das relações estruturais) e também pela hierarquia urbano-

territorial (que fornece o tecido urbano-espacial); e (3) Eixo do mercado de trabalho - analisa o rebatimento dessa dinâmica no mercado de trabalho para o pessoal de nível superior e perfis ocupacionais nos diversos setores da economia, a partir de estimativas da elasticidade-emprego associada aos setores econômicos regionais que permitem definir ocupações e habilidades necessárias. Dentre as questões centrais do Mapa sobressaem-se: (a) a relação entre os setores de atividade econômica e os respectivos perfis ocupacionais; (b) a relação entre as ocupações projetadas, atuais e futuras, e os cursos de formação correspondentes. Para a operação do Mapa será desenvolvida uma ferramenta eletrônica (plataforma) que permitirá a integração sistemática das informações, bem como a visualização de diferentes cenários e a introdução de ajustes nos parâmetros do modelo adotado, adequando-o à conjuntura econômica do país. O desenvolvimento da metodologia empresta grande ênfase à escolha dos recortes territoriais de referência para o planejamento das ações da SESu/MEC. Sem prejuízo da base municipal das informações é possível escolher um ou dois recortes territoriais para cumprir essa função. O êxito do projeto é dependente do acesso às bases de dados fundamentais aos estudos, tais como bases identificadas do alunado do Ensino Superior. Nesse sentido, um dos principais desafios tem sido o de acessar, tratar e integrar as principais fontes de informação que conectam formação e emprego, o que implica na continuidade desse projeto ao longo desse ano, bem como a ampliação dos recursos financeiros orçamentários para a sua plena execução particularmente no que diz respeito ao desenvolvimento das ferramentas de visualização do mapa.

Estratégia de implementação: elaboração de Plano de Projeto pela equipe do CGEE em articulação com a direção e a equipe técnica da SESu/MEC.

Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

Impactos estimados ou potenciais: incorporação de subsídios de natureza técnica ao processo de planejamento conduzido pela SESu/MEC, no que diz respeito às atividades de avaliação e expansão dos cursos de educação superior oferecidos por instituições públicas e privadas, a partir de consulta ampla aos seus potenciais beneficiários.

Possíveis beneficiários ou usuários: sociedade brasileira em geral.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: a ser definida pela SESu/MEC.

Orçamento Estimativo

Item	Valor (R\$)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200.000,00

Passagens e Diárias (2 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 3.000,00 e 4 diárias nacionais a R\$ 460,00 = R\$ 1.840,00)	4.840,00
Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)	40.000,00
Outros:	55.160,00
5 oficinas/reuniões de validação a R\$ 10.000,00 = R\$ 50.000,00	
Outras despesas operacionais: R\$ 5.160,00	
Total	500.000,00

II – Atividade e seus respectivos Projetos

1. Título da Atividade

Subsídios para a formulação e avaliação de programas estratégicos na área de educação

Objetivo estratégico do contrato de gestão: I e II

Justificativa

A criação de uma Atividade, no âmbito do Contrato de Gestão do CGEE e a União, voltada exclusivamente para a geração de subsídios técnicos para a formulação políticas públicas e avaliação estratégica de programas na área de educação, em todos os seus níveis, se justifica por duas principais razões: i) o tema educação consta explicitamente dos objetivos estatutários do CGEE, sendo desnecessário mencionar sua fortíssima interface com o desenvolvimento científico e tecnológico e a promoção da inovação; e ii) a Atividade abrigará um conjunto de ações de longa permanência em uma agenda programática de natureza estratégica, como aquelas que devem, prioritariamente, constar dos Planos de Trabalho do Contrato de Gestão do CGEE. Não bastassem esses dois aspectos, a que se considerar, acima de tudo, a natureza, a amplitude e a relevância das políticas e programas estratégicos em educação e seus impactos no desenvolvimento econômico e social do País, em particular os seus efeitos na redução das desigualdades sociais verificadas no território nacional.

Estratégia de implementação: elaboração de proposta (s) de Planos de Projeto (s) pelas equipes do CGEE, em estreita articulação com as secretarias do MEC; discussão e aprovação das propostas pela Diretoria do CGEE, discussão e aprovação das propostas pelo Conselho de Administração; e implementação dos Planos de Projeto pelo CGEE.

Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos aos Planos de Projeto preparados.

Impactos estimados ou potenciais: aprimoramento de políticas públicas e programas estratégicos em educação.

Possíveis beneficiários ou usuários: atores do SNCTI em geral; MEC e suas agências e Instituições de Ensino Superior (IES).

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: publicações do CGEE e artigos em revistas especializadas, inclusive na revista Parcerias Estratégicas.

Título do Projeto

1.1 Apoio técnico à formulação de políticas e programas em todos os níveis educacionais

Ementa

O caráter complexo e dinâmico do foco e do entorno do espaço que se pretende preencher com as políticas públicas em educação, suas inter-relações com a expansão das fronteiras do conhecimento e a sua forte relação com o desenvolvimento socioeconômico do País, justifica a necessidade de estabelecer uma maior racionalidade ao processo de tomada de decisão e à formulação de políticas públicas, suas estratégias e fortalecimento dos seus instrumentos de implantação. Trata-se de uma agenda que requer uma abordagem sistemática e interdisciplinar que conduza à superação gradativa da defasagem hoje existente em relação aos países com melhores índices relacionados com a educação em todos os níveis, com impactos positivos na qualidade da educação, na produtividade e competitividade e na geração de conhecimento técnico-científico orientado para os grandes desafios nacionais, em particular aqueles relacionados com as enormes desigualdades que ainda se observam no País. A demanda por este projeto tem origem em necessidades do Ministério da Educação para o desenho e aperfeiçoamento de políticas públicas em educação e gestão dos principais programas por ele conduzidos. Nesse sentido, este projeto visa aprimorar, fortalecer e desenvolver estratégias, metodologias e insumos informacionais para apoiar a elaboração de políticas e programas na área de educação, considerando, entre outros aspectos, a gestão estratégica e transversal do sistema educacional, em especial a importância da gestão no processo de expansão do ensino superior e sua relação com a formação de recursos humanos qualificados, a pesquisa, empreendedorismo, inovação e internacionalização, ai considerados novos formatos de governança e financiamento para essa área.

Título do Projeto

1.2 Avaliação estratégica de programas em educação no âmbito federal

Ementa

A avaliação de programas públicos na área de educação, por suas características estratégicas, é uma prática obrigatória em muitos países. O monitoramento sistemático e a avaliação periódica dos esforços, resultados obtidos e impactos derivados permitem uma orientação sistemática dos principais programas na busca de

um apoio mais eficaz à formulação e aperfeiçoamento de políticas ao longo do tempo. A avaliação de políticas e programas educacionais envolve o estabelecimento de metodologias e processos de alta complexidade para um país com a extensão territorial, a diversidade e o tamanho populacional como o Brasil. Esta tarefa vem sendo gradativamente facilitada pelos investimentos feitos na capacidade crescente do CGEE na coleta, tratamento e integração de um número expressivo de fontes de informações, cada uma contendo quantidades gigantescas de dados sobre a formação em todos os níveis e seus impactos no desenvolvimento econômico e social do País. O Centro, principalmente a partir do fomento realizado por meio do Contrato de Gestão com a União, tem investido continuamente em conhecimentos que criam e ampliam competências para formatos inovadores de gestão, com o uso de tecnologia avançada que se utiliza de grandes volumes de dados e ágil mobilização de especialistas nacionais e internacionais. Esse projeto, de escopo abrangente, mas focado em atividades de avaliação estratégica, tem sua origem no Ministério da Educação (MEC), por conta das suas atribuições institucionais de mais alto nível para o Estado brasileiro. Por meio do projeto, a expertise existente no próprio ministério e no meio acadêmico nacional e internacional, assim como aquela desenvolvida pelo Centro no tratamento e análise de grandes volumes de dados, referência em desenvolvimentos de metodologias e realizações de avaliações de programas e ações, será aplicada aos principais programas educacionais coordenados pelo MEC, tais como: i) Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES); ii) Bolsa Permanência nas Instituições Públicas Federais; iii) Programa Universidade para Todos (PROUNI); iv) Fundo de Financiamento Estudantil (FIES); e v) Sistema de Seleção Unificada (SISU); entre outras possibilidades.

Orçamento Estimativo da Atividade

Item	Valor (R\$)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.150.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.500.000,00
Passagens e Diárias (100 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 150.000,00 e 200 diárias nacionais a R\$ 460,00 = R\$ 92.200,00) + (10 passagens internacionais a R\$ 6.000,00 = R\$ 60.000,00 e 50 diárias internacionais a R\$ 1.300,00 = R\$ 65.000,00)	367.000,00
Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)	500.000,00
Outros: Eventos (20 eventos a R\$ 20.000,00 = R\$ 400.000,00) Material de divulgação = R\$ 83.000,00	483.000,00
Total	7.000.000,00

Décimo Nono Termo Aditivo ao Contrato de Gestão CGEE / MCTIC / MEC

Anexo VI

 Complementar MEC
 PLANILHA DETALHADA DE CUSTOS ESTIMADOS

AÇÕES/SUBAÇÕES/ATIVIDADES	VALORES (R\$)							
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DIÁRIAS E PASSAGENS	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO DIRETAMENTE VINCULADO À AÇÃO/SUBAÇÃO	IMPOSTOS	OUTROS	TOTAL	
Projeto Temático - Subsídios para a criação do programa de Centros de Desenvolvimento Regional - CDR								
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00							
Serviços de Terceiros - Pessoa Física		400.000,00						
Diárias e Passagens			267.200,00					
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação				0,00				
Impostos					80.000,00			
Outros						252.800,00		
	Subtotal	1.000.000,00	400.000,00	267.200,00	0,00	80.000,00	2.000.000,00	
Projeto Temático - Mapa da Educação Superior no Brasil								
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00							
Serviços de Terceiros - Pessoa Física		200.000,00						
Diárias e Passagens			4.840,00					
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação				0,00				
Impostos					40.000,00			
Outros						55.160,00		
	Subtotal	200.000,00	200.000,00	4.840,00	0,00	40.000,00	500.000,00	
Atividade - Subsídios para a formulação e Avaliação de programas estratégicos na área de educação								
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.150.000,00							
Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.500.000,00						
Diárias e Passagens			367.000,00					
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação				0,00				
Impostos					500.000,00			
Outros						483.000,00		
	Subtotal	3.150.000,00	2.500.000,00	367.000,00	0,00	500.000,00	7.000.000,00	
	SUBTOTAL - AÇÕES / SUBAÇÕES / ATIVIDADES	4.350.000,00	3.100.000,00	639.040,00	0,00	620.000,00	790.960,00	9.500.000,00
Projetos Temáticos Continuados								
MANUTENÇÃO DO CGEE								
PESSOAL E ENCARGOS							4.500.000,00	
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO							1.550.000,00	
CAPACITAÇÃO DE PESSOAL								
INVESTIMENTOS								
	SUBTOTAL - GESTÃO OPERACIONAL DO CGEE						6.050.000,00	
Reserva Técnica								
	TOTAL	4.350.000,00	3.100.000,00	639.040,00	0,00	620.000,00	790.960,00	15.550.000,00

Demonstrativo de Orçamentos Estimativos - 2019 - COMPLEMENTAR - MEC

Linhas de Ação	Ação	Subação/Atividade	Despesas	Previsão original
Desenvolvimento Institucional	Gestão Operacional	Pessoal e Encargos	Salários	2.168.485,00
			Encargos	1.508.995,00
			Benefícios	495.730,00
			Estagiários	40.950,00
			Capacitação	50.000,00
			Outros	235.840,00
		Manutenção e operação	Aluguel e Condomínio	1.057.770,00
			Energia Elétrica	27.590,00
			Comunicações e Serviços Postais	60.915,00
			Serviços(recepção/copeiragem / limpeza)	96.100,00
			Passagens e Diárias	95.635,00
		Investimentos	Material de Escritório /Suprimentos /Licenças	14.725,00
			Serviços de Terceiros	194.990,00
			Outras Despesas	2.275,00
				0,00
TOTAL GERAL			6.050.000,00	6.050.000,00